



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 025/2024

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação para atender aos diversos eventos culturais organizados pela SEMTUCCEL – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

2. JUSTIFICATIVA

A SEMTUCCEL realiza anualmente uma série de eventos culturais que visam promover a cultura local, integrar a comunidade e atrair turistas. Para garantir a qualidade e a segurança das apresentações, é essencial contar com uma empresa especializada que ofereça serviços adequados de sonorização e iluminação.

Os serviços a serem prestados incluem, mas não se limitam a:

- Fornecimento e montagem de equipamentos de sonorização, incluindo microfones, caixas de som, mesas de som e amplificadores.
- Fornecimento e montagem de equipamentos de iluminação, como refletores, luzes cênicas, efeitos especiais e mesas de controle de iluminação.
- Operação dos equipamentos durante os eventos, com equipe técnica qualificada.
- Desmontagem e retirada dos equipamentos após o término dos eventos.
- Suporte técnico durante a realização dos eventos, garantindo a qualidade do som e da iluminação.

A realização de eventos culturais desempenha um papel crucial na promoção do turismo e na valorização das riquezas culturais presentes nas comunidades. Esses eventos não apenas atraem visitantes, mas também oferecem aos moradores a oportunidade de celebrar suas tradições, expressar sua identidade e fortalecer laços sociais. Festivais de música, exposições de arte, feiras gastronômicas e apresentações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

teatrais são exemplos de manifestações culturais que podem transformar uma cidade em um destino turístico vibrante e atrativo.

No entanto, para que esses eventos atinjam seu pleno potencial e proporcionem experiências memoráveis, é fundamental garantir a qualidade sonora e visual das atividades. A contratação de serviços profissionais especializados é imprescindível para atender aos padrões técnicos exigidos, desde a sonorização até a iluminação, passando pela montagem de estruturas e pela criação de cenários que realcem a proposta do evento. Profissionais capacitados não apenas elevam a qualidade técnica, mas também contribuem para a segurança e o conforto do público, aspectos essenciais para a fidelização de visitantes e para a construção de uma reputação positiva.

Além disso, a valorização da cultura local se dá pela atenção aos detalhes e ao respeito às especificidades de cada manifestação artística. A presença de profissionais qualificados que compreendem a importância da cultura regional e têm a sensibilidade necessária para retratá-la de forma autêntica é um diferencial que pode atrair novos públicos e estimular o interesse por eventos futuros. Assim, a união entre a realização de eventos culturais de qualidade e a valorização da cultura local não apenas enriquece as experiências dos visitantes, mas também fortalece a identidade e a economia das comunidades.

Em síntese, ao promover eventos culturais com excelência técnica, as comunidades não apenas atraem turistas, mas também reafirmam seu patrimônio cultural, estimulando um ciclo virtuoso de valorização, reconhecimento e desenvolvimento. A contratação de serviços profissionais é um investimento que garante o sucesso das manifestações culturais e o fortalecimento do turismo, criando um legado duradouro e significativo para todos os envolvidos.

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer estará promovendo esses eventos com o intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos Sooretamenses, que serão alternativas de entretenimento e integração da população, além de fomentar o turismo e o comércio local.

Estima-se que haverá aumento na geração de empregos diretamente em hotéis, bares, restaurantes, equipamentos público-comunitários, motivado pelo suporte da demanda criada por razão do fluxo de pessoas em decorrência dos eventos culturais que serão realizados e abordados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

3. METODOLOGIA

3.1. Quantitativo de serviços

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT
01	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE ESTRUTURA FORMADA POR: a) 16 caixas altas sonorização PA completo caixa PA; b) 16 caixas altas potência 800 Watts RMS; c) 16 caixas sub graves potência 1200 Watts RMS; d) 06 amplificadores 5000 Watts sub grave; e) 03 amplificadores 4000 Watts grave; f) 03 amplificadores 3000 watts grave; g) 03 amplificadores 2000 watts titânio periférico PA; h) 01 processador 8 vias digital importado; i) 01 equalizador 31 bandas importado; j) 01 sistema de comunicação com 5 pontos mesa de som palco; k) 01 filtro de energia; l) 01 DVD/MD ou dispositivo para utilidade para pen drive; m) 02 luminárias; n) 01 mesa de som 56 canais 16 auxiliares digital software atualizado importado caixa de side; o) 04 caixas altas potência 800 Watts RMS; p) 04 caixas sub grave potência 1200 watts RMS amplificadores side; q) 01 amplificador 5000 watts subgrave; r) 01 amplificador 4000 watts grave; s) 01 amplificador 3000 watts médio grave; t) 01 amplificador 2000 watts titânio periféricos de side; u) 01 processador 8 vias digital importado; v) 01 equalizador 31 bandas importado; w) 05 equalizadores 31 bandas importados x) 01 filtro de energia; y) 04 DVD/MD mesa de som monitor; z) 01 mesa de som 56 canais com placa 24 auxiliares (digital) software atualizado material de palco; - aa) 06 amplificadores 5000 watts; - bb) 14 monitores 800 watts RMS;	Unidade	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

	02 sub bateria subgrave 18P 1200 watts incluídas as despesas de montagem e desmontagem da mesma.		
02	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: a) 12 par de led 36w canais de dimmer. b) 01 mesa iluminação digital c) 08 movings bean 7r. d) 60 metros de q30. e) 08 moving bean 7r. f) 04 sleve de box truss q30. g) 04 bases reforçadas de alumínio q30. h) 04 paus de carga. i) 04 talhas 1 ton de no mínimo 5mts de elevação. 01 maquinas de fumaça filtros e cabos de demais equipamentos para o funcionamento do sistema inclui a instalação dos equipamentos relacionados com custos de transporte, montagem, mão de obra, profissional qualificado para operar, desmontar, e entrega de equipamentos ao final da utilização e de responsabilidade da empresa.		4

4. DOS SERVIÇOS, VALORES DE REFERÊNCIA E FORMA DE PAGAMENTO.

Os valores serão pagos levando-se em consideração o menor preço ofertado pelo fornecedor, pois a prática de pagar valores com base no menor preço ofertado é uma ferramenta poderosa na gestão de recursos públicos, promovendo eficiência, transparência e justiça.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
01	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE ESTRUTURA FORMADA POR: cc) 16 caixas altas sonorização PA completo caixa PA; dd) 16 caixas altas potência 800 Watts RMS; ee) 16 caixas sub graves potência 1200 Watts RMS; ff) 06 amplificadores 5000 Watts sub grave; gg) 03 amplificadores 4000 Watts grave;	Unid	4	6.600,00	26.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

	hh)03 amplificadores 3000 watts grave; ii) 03 amplificadores 2000 watts titânio periférico PA; jj) 01 processador 8 vias digital importado; kk)01 equalizador 31 bandas importado; ll) 01 sistema de comunicação com 5 pontos mesa de som palco; mm) 01 filtro de energia; nn)01 DVD/MD ou dispositivo para utilidade para pen drive; oo)02 luminárias; pp)01 mesa de som 56 canais 16 auxiliares digital software atualizado importado caixa de side; qq)04 caixas altas potência 800 Watts RMS; rr) 04 caixas sub grave potência 1200 watts RMS amplificadores side; ss)01 amplificador 5000 watts subgrave; tt) 01 amplificador 4000 watts grave; uu)01 amplificador 3000 watts médio grave; vv)01 amplificador 2000 watts titânio periféricos de side; ww) 01 processador 8 vias digital importado; xx)01 equalizador 31 bandas importado; yy)05 equalizadores 31 bandas importados zz)01 filtro de energia; aaa) 04 DVD/MD mesa de som monitor; bbb) 01 mesa de som 56 canais com placa 24 auxiliares				
--	--	--	--	--	--

Avenida Basílio Cerri, nº 44, Sala nº 05 (CIAC), Centro de Sooretama-ES – CEP 29.927-000

E-MAIL: esportes@sooretama.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

	(digital) software atualizado material de palco; ccc) 06 amplificadores 5000 watts; ddd) 14 monitores 800 watts RMS; 02 sub bateria subgrave 18P 1200 watts incluídas as despesas de montagem e desmontagem da mesma.				
02	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: j) 12 par de led 36w canais de dimmer. k) 01 mesa iluminação digital l) 08 movings bean 7r. m) 60 metros de q30. n) 08 moving bean 7r. o) 04 sleve de box truss q30. p) 04 bases reforçadas de alumínio q30. q) 04 paus de carga. r) 04 talhas 1 ton de no mínimo 5mts de elevação. 01 maquinas de fumaça filtros e cabos de demais equipamentos para o funcionamento do sistema inclui a instalação dos equipamentos relacionados com custos de transporte, montagem, mão de obra, profissional qualificado para operar, desmontar, e entrega de equipamentos ao final da utilização e de responsabilidade da empresa.		4	5.900,00	23.600,00
VALOR GLOBAL					50.000,00

O pagamento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias, contado a partir do protocolo da nota fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Nota fiscal;
- Certidão negativa do INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuara o depósito ou crédito;
- Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;
- **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor referente a contratação deverá ser pago utilizando recursos da ficha abaixo especificada:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Descrição: 011001.13392002272.050 – Promoção de festas regionais.

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

Ficha: 471.

Os recursos orçamentários para custeio destas despesas estão previstos na peça orçamentária do exercício 2024.

7. DA FISCALIZAÇÃO

O serviço objeto deste termo será fiscalizado por fiscal designado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, para este fim, com autoridade para exercer em nome da mesma toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos equipamentos e da execução dos serviços.

A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do contrato será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada ao contratado obrigatoriamente de forma escrita e oficial.

Na fiscalização serão ainda observadas as demais condições relacionadas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Contrato.

Em caso de irregularidades apuradas no momento da execução do serviço, o mesmo poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente e fazendo-se disso imediata comunicação escrita a contratada.

Se o contratado não substituir ou complementar o serviço em desconformidade com as condições do contrato, o fiscal fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do serviço recusado ou não entregue conforme solicitado, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

São obrigações da **CONTRATADA**:

- Responsabilizar-se-á pelo transporte de sua equipe de montage e desmontagem dos equipamentos, (local de origem até o local do evento – ida e volta);
- Fornecimento de todos os serviços e equipamentos descritos em planilha;
- Equipe técnica para operação do sistema durante os eventos;
- Consultoria para adequação do sistema de som ao espaço do evento;
- Criação de efeitos de iluminação adequados ao tema dos eventos;
- Cumprir rigorosamente com a data, horário e duração de show;
- Apresentar Fatura/Nota Fiscal. A fatura deve ser detalhada e deverá discriminar os serviços executados, dados do contrato.
- Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade na continuidade dos serviços e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pelo CONTRATANTE;
- Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução deste contrato;
- Manter, durante toda a vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para assinatura do contrato;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA, referente a esses encargos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- Responsabilizar-se-á pelos recursos necessários para o pagamento dos serviços ora contratados;
- Responsabilizar-se-á pelas licenças, alvarás, ponto de energia, aluguel, montagem de placô, som e iluminação necessária à apresentação dos artistas descritos na cláusula quinta deste termo;
- Responsabilizar-se-á pela segurança, com pessoal capacitado, que garanta a integridade física, durante a apresentação, dos artistas e sua equipe;

9. INADIMPLENTO E PENALIDADES.

Fica estipulado o percentual de 50% (**cinquenta por cento**) do valor do contrato, a título de multa de mora pelo não comparecimento da contratada e sua equipe no local de um ou mais eventos sem a devida justificativa aceita pela Contratante, somando-se à devolução do valor total pago antecipadamente pela Contratante, caso haja antecipação de valor acordado entre as partes, referente ao contrato.

10. OMISSÕES.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas legais previstas na Lei 14.133/21.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência contratual será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja atendido é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução.

As exigências de habilitação jurídica e da regularidade fiscal e trabalhista são usuais para a generalidade dos objetos, conforme a ser disciplinado no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Os critérios de qualificação técnica consistem em aferir conhecimentos e habilidades teóricas e práticas para a execução do serviço, a serem atendidos pelo prestador serão:

12. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Por todo exposto, fundamentados na legislação em vigor, e, nos decretos municipais de regulamentação, entendemos que a presente contratação deva se dar por meio de **DISPENSA ELETRÔNICA**, levando-se em consideração o menor preço ofertado pelo fornecedor, aceito por essa secretaria.

Sooretama-ES, 01 de novembro de 2024.

Assinado por JOSE DE SOUZA FERRAZ
NETTO 020.***.***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
01/11/2024 11:29:01

JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETTO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: ad608e49-1723-4dba-87fc-d1bbeb2104c1
Termo de Referência Nº 000231/2024